

## **3ª EDIÇÃO DO SECTHON – SECURITY HACKATHON REGULAMENTO**

### **1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO**

**1.1.** O concurso *Secthon – Security Hackathon* tem como objetivo sensibilizar a academia para a segurança digital, e distinguir os alunos que se destacam neste âmbito.

**1.2.** O tema da terceira edição do *Secthon* é dedicado a um desafio interativo entre as equipas e a MULTICERT, propondo às equipas a disponibilização de serviços seguros, existindo uma fase de defesa perante ataques dinâmicos da MULTICERT.

**1.3.** Existirão desafios paralelos, dinamizados pela MULTICERT e empresas patrocinadoras, com o objetivo de providenciar pontos extra às equipas, e dar a conhecer as empresas aos alunos em momentos de interação entre as partes.

### **2. ENTIDADE ORGANIZADORA E PROMOTORA**

**2.1.** O *Secthon* é um concurso organizado pela MULTICERT.

**2.2.** O *Secthon* contará com empresas patrocinadoras, que apoiarão a organização e parte dos custos do evento, cujo regulamento será divulgado em breve.

**2.3.** A MULTICERT assegura toda a organização do evento, incluindo a divulgação, organização logística e alimentação, almoço e jantar, necessária para o dia do evento.

### **3. INFRAESTRUTURA**

**3.1.** O *Secthon* decorre a 21 de outubro de 2017, na Sala Campeões Europeus do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em Lisboa.

**3.2.** A organização assegura que as instalações têm a infraestrutura necessária para acolher o evento, estando ao dispor *wi-fi*, eletricidade, e espaço de trabalho.

**3.3.** Os participantes têm acesso à infraestrutura do evento, utilizando a mesma apenas para atividades relacionadas com o concurso.

**3.4.** Os participantes devem trazer equipamento eletrónico que considerem necessário para a concretização do concurso. A organização aconselha a que tragam equipamento eletrónico que permita realizar as tarefas durante competição, tal como computador e outros aparelhos eletrónicos que considerem necessários.

#### **4. ELEGIBILIDADE E REGISTO**

**4.1.** Qualquer aluno do ensino superior nacional pode participar no concurso.

**4.2.** As equipas devem ser compostas por 4 elementos.

**4.3.** O registo das equipas deve ser feito através das [Inscrições](#), e todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.

**4.4.** O registo das equipas termina às 23:59 do dia 30 de Setembro de 2017.

**4.5.** A MULTICERT poderá armazenar os dados submetidos pelos participantes em base de dados interna, para utilização interna e dos parceiros associados ao evento, garantindo a confidencialidade dos mesmos.

**4.6.** A não concordância da partilha da informação submetida para registo às entidades parceiras, deverá ser manifestada de forma escrita, via *e-mail*, à MULTICERT até à data final das inscrições.

**4.7.** A lista das equipas selecionadas para a participação no *Secthon* será divulgada a dia 9 de outubro de 2017.

#### **5. REALIZAÇÃO DO EVENTO**

**5.1.** O evento inicia dia 21 de Outubro pelas 9H00 e termina pelas 22H00.

**5.2.** O evento é composto pela competição principal, desafios paralelos e atribuição de prémios.

**5.3.** Os desafios paralelos contarão com a presença de membros das empresas patrocinadoras.

**5.4.** As equipas do *Section* serão acompanhadas por mentores – colaboradores da MULTICERT, professores de referência na área da segurança e entidades parceiras, que as acompanharão em todas as competições do evento.

## 6. PRÉMIOS

**6.1.** A competição é ganha pela equipa que tiver a pontuação mais alta, angariada durante implementação e defesa de serviços, defesa de ataques despoletados pela MULTICERT e desempenho nos desafios paralelos, nos quais o júri atribuirá pontos às equipas que se destacarem na sua resolução (consoante uma estrutura de pontos definida pela MULTICERT).

**6.2.** O resultado da pontuação da equipa vencedora será doado o equivalente em euros a uma organização, de cariz social e sem fins lucrativos, a indicar pela Multicert.

**6.3.** Os participantes das três equipas que tiverem a pontuação mais alta na competição irão receber prémios, a comunicar pela MULTICERT até ao dia do evento.

**6.4.** A atribuição do prémio não incluirá prémios monetários.

**6.5.** A MULTICERT reserva-se ao direito de alterar os prémios.

## 7. TERMOS E CONDIÇÕES

**7.1.** A submissão de interesse pressupõe a leitura do presente documento por parte dos participantes.

**7.2.** Os participantes concordam com as seguintes condições:

**7.2.1.** Durante a realização do *Section*, deve existir uma utilização responsável dos espaços, não causando danos ao material presente nos mesmos.

**7.2.2.** A deteção de comportamentos prejudiciais à realização do evento, por parte de qualquer equipa, implicará a exclusão imediata da competição.

**7.2.3.** Qualquer forma de influência no desempenho das equipas concorrentes implicará a exclusão imediata da competição.

**7.2.4.** Qualquer forma de *hacking* para prejudicar as equipas concorrentes ou a entidade organizadora ou entidades parceiras, é expressamente proibido.

**7.2.5.** Caso se comprove dolo no *hacking* à entidade organizadora ou entidades parceiras, o mesmo será alvo de inquérito criminal.

**7.2.6.** Qualquer tipo de comportamento não ético e abusivo é proibido.

**7.3.** A organização reserva-se ao direito de alterar ou cancelar o evento em qualquer momento, notificando os participantes que tenham submetido os registos.

**7.4.** O cancelamento do concurso não confere direito a qualquer tipo de compensação aos participantes.

**7.5.** O não cumprimento destes termos poderá levar à desclassificação do concurso e, inclusive, levar a abertura de inquéritos criminais.

**7.6.** Todas as informações recebidas na submissão de interesse serão armazenadas em base de dados interna e poderão ser usadas para outras iniciativas.

**7.7.** Os participantes aceitam a cobertura nos *media* em âmbito de promoção do evento.

## 8. OUTROS

**8.1.** Os casos omissos no presente regulamento serão regulados pela entidade organizadora.

**8.2.** A organização reserva-se ao direito de alterar o presente documento a qualquer momento.

**8.3.** Questões adicionais poderão ser vistas com a organização, através do formulário disponível em [Contactos](#) para o efeito.